

23 AGO 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

06, 09, 2024

VISTO

INDICAÇÃO Nº 171/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA à Secretaria Municipal de Saúde que, obedecendo ao disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.793/2024, atualize os valores repassados aos servidores que laboram nos serviços de Atenção Primária a Saúde (APS).

Os profissionais da Saúde de nosso Município, por intermédio deste vereador, nos termos regimentais, indica à Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de atualizar os valores dos repasses destinados às ações e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

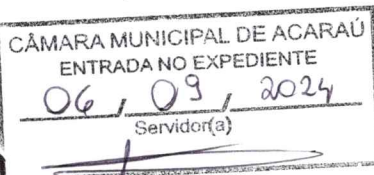
A referida portaria traz uma nova regra para o cofinanciamento das ações e serviços de Atenção Primária à Saúde, substituindo o Programa Previne Brasil, que foi implementado durante o governo anterior. A atualização dos valores de repasse é essencial para que o município de Acaraú possa se adequar às novas diretrizes e garantir a continuidade e a ampliação dos serviços de saúde oferecidos à população.

Destacamos que a atualização dos repasses proporcionará melhoria na qualidade dos serviços ofertados à população; fortalecimento da atenção primária e adequação às novas diretrizes da portaria GM/MS nº 3.493/2024 que estabelece parâmetros atualizados que necessitam ser seguidos para garantir a eficiência e a eficácia das ações de saúde pública. A atualização dos repasses permitirá ao município estar em conformidade com as novas exigências.

Com recursos adequados, a APS poderá desempenhar melhor seu papel de porta de entrada do sistema de saúde, promovendo ações preventivas e um atendimento mais resolutivo, o que contribui para a saúde integral da população.

Dessa forma, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para a imediata atualização dos valores de repasse, conforme preconiza a Portaria GM/MS nº 3.493/2024, garantindo que o município de Acaraú continue a oferecer serviços de saúde de qualidade e em conformidade com a legislação vigente.

Diante disso, REQUEIRO à esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, que se digne em oficializar a Secretaria Municipal de Saúde, indicando a atualização os valores repassados aos servidores que laboram nos serviços de Atenção Primária a Saúde (APS), conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024.



ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador (PP)